

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:A901649F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 13/2023
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 01160012/2023
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias e seus Setores.
Data de realização: 12 de julho de 2023, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:10B03483

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
08/2023 - 2ª CHAMADA

A Central de Licitação do município de Pariconha/AL torna público para conhecimento dos interessados, que dará prosseguimento na Licitação Pregão Eletrônico n.º 08/2023 – 2ª chamada, Processo n.º 02020013/2023, do tipo Menor preço por item, conforme especificado no Edital.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em cumprimento à resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020.

Data da retomada: 26 de junho de 2023, às 09h30.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:0FD892EB

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE
RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
10/2023 - 3ª CHAMADA

A Central de Licitação do município de Pariconha/AL torna público para conhecimento dos interessados, que dará prosseguimento na Licitação Pregão Eletrônico n.º 10/2023 - 3ª chamada, Processo n.º 01200007/2023, do tipo Menor preço por item, conforme especificado no Edital.

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de sacolas plásticas.

Data da retomada: 26 de junho de 2023, às 13h00.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:54A77D5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2023. OBJETO: O OBJETO DA LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PARQUES DE EUCALIPTO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. Data: 07/07/2023, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 22 de junho de 2023.

ESTERFANIA O. NETA
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A4F5DFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE REVISÃO

TERMO DE REVISÃO DA ARP Nº 111/2022
PROCESSO: 0529-0016/2023 PE- 33.1/2022
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.061.845/0001-00. Revisão do valor do item 01. Passará de R\$ 70.459,29 (valor mensal), para R\$ 37.000,00 (valor mensal - atual).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM SISTEMAS DE PAINÉIS DIGITAIS DE LED INTERNO E EXTERNO.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; E,

THIAGO HENRIQUE PESSOA,
Pela Fornecedor Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:118221DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023
PROCESSO: 0123-0051/2023. PE- 09/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, CNPJ: 32.850.995/0001-76, vencedora do Lote Único: 01, com valor total de R\$ 31.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação);

Elemento de despesa: 4.4.9.0.52 (Equipamentos e material permanente).

Fonte: 15001001

Funcional programática: 12.361.0002.4021 (Gestão das Ações do Ensino Fundamental);

Elemento de despesa: 4.4.9.0.52 (Equipamentos e material permanente);

Fonte: 15400000

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 22/06/2023 até 31/12/2023, a partir da data sua assinatura. Renato REZENDE ROCHA FILHO, pelo CONTRATANTE; e, FILIPE LUIS BOHRER, pela CONTRATADA.

Publicado por:
 Sérgio Lira de Oliveira
 Código Identificador: FBB3C2C2

ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 368, 21 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, §2º, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- as disposições relativas às despesas com pessoal;
- as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º - fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

Anexo I - Metas e Prioridades da Administração para 2024;
 Anexo II - Estimativa de Arrecadação para 2024/2026;
 Anexo III - Meta de Resultado Primário para 2024/2026;
 Anexo IV - Meta de Resultado Nominal para 2024/2026;
 Demonstrativo I - Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2024/2026;
 Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2022;
 Demonstrativo III - Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2024;
 Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio no período de 2020 a 2022;
 Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 Demonstrativo VI - Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS
 j) Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia da receita;
 Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
 ARF - Anexo de riscos fiscais e providências;
 Anexo V - Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2024/2026.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo são elaborados com base na PORTARIA Nº 1.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

§ 3º - as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2022/2025, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2024, 2025 e 2026.

§ 4º - para a elaboração do Demonstrativo 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - no que se refere ao Demonstrativo 7, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 6º - na elaboração do Demonstrativo 8, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2024, em relação à previsão de arrecadação para 2023.

§ 7º - Como providências, no ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

Art.2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2024.

SEÇÃO II
DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art.3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art.4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I-A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II-Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III-Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV-Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

SEÇÃO III
DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art.5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- Dos tributos de sua competência;
- De atividades econômicas;
- De transferências constitucionais ou voluntárias;
- Das alienações;
- Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados despesa de capital;
- Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art.6º - A estimativa das receitas considera:

- Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- Alterações na legislação tributária;
- A variação do índice de preços;
- A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados (2020 a 2022) e a previsão para 2023.

Art.7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor De Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador: ICD5486F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DAS ARP'S**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023

PROCESSO: 0113-0014/2023. PE- 22/2023

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.**FORNECEDORA REGISTRADA: VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.958.780/0001-70, vencedora dos itens: 01,02COTA,03,04COTA,05 e 06COTA, com valor total de R\$ 614.369,00.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TÊNIS E SANDÁLIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS NOVATOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e, ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS, pela Fornecedor Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador: F0F6F7F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAR A ARP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023

PROCESSO: 0123-0051/2023. PE- 09/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.**CONTRATADA: COMERCIAL TRES ACORDES EIRELL**, CNPJ: 32.850.995/0001-76, vencedora do Lote Único: 01, com valor total de R\$ 31.500,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Funcional programática:** 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação);**Elemento de despesa:** 4.4.9.0.52 (Equipamentos e material permanente).**Fonte:** 15001001**Funcional programática:** 12.361.0002.4021 (Gestão das Ações do Ensino Fundamental);**Elemento de despesa:** 4.4.9.0.52 (Equipamentos e material permanente);**Fonte:** 15400000**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO.**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 22/06/2023 até 31/12/2023, a partir da data sua assinatura. Renato REZENDE ROCHA FILHO, pelo CONTRATANTE; e, FILIPE LUIS BOHRER, pela CONTRATADA.**RETIFICAÇÃO****Onde se lê:** PROCESSO: 0123-0051/2023. PE- 09/2023, **Lê se:** PROCESSO: 0123-0051/2023. PE- 15/2023.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador: 01281D9E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA****SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor do Sr. José Marcelo dos Santos Vieira, inscrito no CPF sob nº 008.463.574-61, objeto contratação de profissional pessoa física especializada em consultoria e assessoria técnica para acompanhar a implementação do programa de desenvolvimento rural sustentável do Município de Pindoba/AL, vigência 12 (doze) meses,

Pindoba/AL, 10 de janeiro de 2022,

JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA/

Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX – 0103-0001/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: José Marcelo dos Santos Vieira, inscrito no CPF sob nº 008.463.574-61, objeto contratação de profissional pessoa física especializada em consultoria e assessoria técnica para acompanhar a implementação do programa de desenvolvimento rural sustentável do Município de Pindoba/AL, vigência 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 10/01/2022; Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e José Marcelo dos Santos Vieira. Contratada.

Publicado por:

Jefferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador: 340BA593

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 36/2023**

Acolho a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.225.546/0001-20, com sede na Praça Itabira de Brito, nº 04, Centro Histórico, na cidade de Piranhas/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **TIAGO TORRES FREITAS**.

CONTRATADA: BRUCELOSE PRODUÇÕES MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.764.160/0001-70, sediada na Estrada para serrada Égua, nº 400, Zona Rural, na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Senhora **MARIA HELENA MACHADO GUIMARÃES**;

OBJETO: prestação de serviços de show artístico de “FORRÓ DA BRUCELOSE & GILSON NETO”, para apresentação no evento “SÃO PEDRO DO PIAU 2023” no Município de Piranhas/AL.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

VALOR: Pela perfeita e integral execução dos serviços a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**;

Piranhas/AL, 07 de junho de 2023.